

RELATÓRIO ANUAL DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO 2024

O presente relatório consolida as ações realizadas pela extinta Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET) ao longo do ano de 2024. Nele, são apresentadas as principais atividades ordinárias, bem como os marcos relevantes alcançados no âmbito de sua competência, com destaque para a fiscalização e orientação acerca do cumprimento dos Programas Socioambientais e Socioeconômicos previstos no então vigente Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC).

A CT-ECLET atuou, durante o período em questão, para assegurar a transparência de suas ações e fomentar a ampla participação das entidades federais, estaduais e municipais, bem como da sociedade civil e das comunidades atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, ocorrido em Mariana/MG em 2015, operada pela mineradora Samarco S/A.

Os documentos produzidos pela Câmara Técnica – incluindo Deliberações, Notificações, Pautas e Atas de Reuniões, Notas Técnicas e outros registros oficiais – estão disponíveis para consulta pública no portal do Comitê Interfederativo (CIF), acessível no site do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama): <https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/cif>.

Este material foi elaborado com o compromisso de garantir a transparência, a acessibilidade às informações e o registro detalhado das atividades desempenhadas, contribuindo para o fortalecimento da governança e do acompanhamento dos impactos e das medidas de reparação nas áreas de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo.

SUMÁRIO

1. Introdução à CT-ECLET.....	3
1.1 Composição de Membros.....	4
1.2 Composição de Colaboradores.....	7
1.3. Ausências em 2024	8
1.4 Composição da Coordenação em 2024.....	9
1.5 Reuniões Ordinárias	10
1.6 Reuniões Extraordinárias	11
1.7 Produção de Notas Técnicas	11
1.8 Deliberações e Notificações no CIF.....	12
Considerações Finais	13

1. Introdução à CT-ECLET

A Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET) atuou em 2024 como um espaço estratégico para a coordenação, planejamento e monitoramento de iniciativas voltadas ao desenvolvimento integrado e sustentável nas áreas de sua abrangência. Ao longo do ano, a CT-ECLET desempenhou um papel essencial na execução de programas prioritários, voltados à valorização da memória histórica, promoção da educação, incentivo ao turismo e melhoria da qualidade de vida das comunidades atendidas.

Dentre os programas sob sua responsabilidade, destacaram-se:

- **Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística (PG12):** voltado à salvaguarda do patrimônio material e imaterial, promoveu ações que resgataram e valorizaram as raízes culturais e artísticas das regiões contempladas.
- **Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce (PG33):** focou em ações educativas para a conscientização e mobilização em prol da revitalização ambiental e social da Bacia do Rio Doce, impactada pelo rompimento da barragem de Fundão.
- **Programa de Recuperação das Escolas Impactadas e Reintegração da Comunidade Escolar (PG11):** dedicou-se à reconstrução e adequação de escolas atingidas, além de implementar estratégias que fortaleceram o vínculo das comunidades com os ambientes educacionais.
- **Programa de Qualidade de Vida e do Turismo (PG13):** direcionou-se à implementação de iniciativas que promoveram o bem-estar das populações locais, aliado ao incentivo de práticas turísticas sustentáveis e de impacto positivo.

Esses programas evidenciaram o compromisso da CT-ECLET em fomentar o desenvolvimento territorial, cultural e socioeconômico por meio de ações integradas e colaborativas. Este relatório apresenta as principais realizações, desafios e resultados alcançados ao longo do ano, destacando a relevância do trabalho conduzido pela Câmara Técnica.

1.1 Composição de Membros

Segundo o disposto na Cláusula 36ª do Termo de Ajustamento de Conduta da Governança (TAC-Gov), atualmente revogado em virtude da repactuação ocorrida na 2ª Instância do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, a composição da Câmara Técnica abrangia os seguintes órgãos e instituições, com os respectivos indicados durante o ano de 2024, conforme abaixo:

LISTA DE MEMBROS DE 2024			
INSTITUIÇÃO	MEMBRO	NOME COMPLETO	DOCUMENTAÇÃO
SEE (MG)	Titular	Harrisson Samuel Marques Lima	Ofício SEE/GAB nº. 780/2024
	Suplente	Ana Silvia Gama Pereira Barbosa	Ofício 320/2024
SECULT (MG)	Titular	Mariana Rodrigues da Costa Neves	Ofício 1832/2023
	Suplente	Dandara Teixeira de Souza	Ofício 577/2022
IEPHA (MG)	Titular	Ana Paula Trindade Gomes	Ofício 717/2023
	Suplente	Ana Carolina de Vasconcelos Ministério	Ofício 717/2023
SEMAD (MG)	Titular	Ricardo Henrique Cottini	SEMAD/SUGA.nº 172/2024
	Suplente	Patrícia Carvalho da Silva	SEMAD/SUGA.nº 172/2024
SEDESE (MG)	Titular	Pedro Henrique Madureira Ogando	Ofício nº 498/2024
	Suplente	Douglas Alexandre Sousa	Ofício nº 498/2024

IEMA (ES)	Titular	Ester Sabino Santos	CPRD 26/2024
	Suplente	Elzeni Santos Silva	Ofício 251/2019
SEDU (ES)	Titular	Ludmila Endringer	OFÍCIO 013/2023/CPRD-ES
	Suplente	Caroline Faria Gomes	OF/SEDU/GS/Nº 2009
SETUR (MG)	Titular	Leticia Tabachi Silva	OFÍCIO Nº 036/2024/CPRD-ES
	Suplente	Joyce Coelho Simões	OFÍCIO Nº 036/2024/CPRD-ES
SECULT (ES)	Titular	Patrícia Bragatto Guimarães	Ofício 0562/2022
	Suplente	Carolina Ruas Palomares	Ofício 0562/2022
IJSN (ES)	Titular	Isabella M. Barbosa	Ofício 21/2021
	Suplente	Clemir Regina P. Meneghel	Ofício 21/2021
Prefeitura de Mariana (MG)	Titular	Luiz Filipe Cizilio Freitas	Ofício 103/2023
	Suplente	Gustavo Henrique de Oliveira Leite	Ofício 246/2023
Prefeitura de Belo Oriente (MG)	Titular	Vanda Meire Costa Freitas	Ofício 22/2021
	Suplente	Edson Martins de Almeida	Ofício 30/2023
Prefeitura de Governador Valadares (MG)	Titular	Betinna de Tassis	Ofício 051/2024
	Suplente	João Batista Rodrigues da Silva Filho	Ofício 051/2024

Prefeitura de Rio Doce (MG)	Titular	Karina Lopes Moreira	Ofício 066/2023
	Suplente	Antônio Áureo do Carmo	Ofício 066/2023
Prefeitura de Linhares (ES)	Titular	Jussara Carvalho de Oliveira	Ofício nº 043/2024 - GAPRE
	Suplente	Wesley Campos	Ofício nº 043/2024 - GAPRE
Prefeitura de Barra Longa (MG)	Titular	Lucinéia Machado da Silva	Ofício 30/2023
	Suplente	Luciano Rodrigues	Ofício 37/2023
Prefeitura de Marliéria (MG)	Titular	Ane Castro Moreira	Ofício 087/2024
	Suplente	Suzy Avelino Trindade	Ofício 087/2024
Prefeitura de Aracruz (ES)	Titular	Jenilza Spinassé Morellato	Ofício 459/2022
	Suplente	Jhonatan Moraes Romanha	Ofício 459/2022
Atingidos - Território 03	Titular	Valeriana Gomes de Souza	OFÍCIO 7844/2024-PR-MG-00082174/2024
Atingidos - Território 16	Suplente	Marilda Rodrigues Santos	OFÍCIO 7844/2024-PR-MG-00082174/2025
Atingidos - Território 13	Titular	Pablo Augusto Ferreira Viana	OFÍCIO 7844/2024-PR-MG-00082174/2026
Atingidos - Território 01	Suplente	Maria de Fátima Neves Gonçalves Silva	OFÍCIO 7844/2024-PR MG-00082174/2027

1.2 Composição de Colaboradores

Os colaboradores da presente Câmara Técnica participantes em 2024 são:

COLABORADORES			
Órgão	Colaborador	Município	Ofício
SEDU (ES)	Ana Janete V. Souza	Vitória/ES	Ofício 011/2021
	Wanderlei Sebastião	Vitória/ES	Ofício 011/2021
	Lorena Tereza da Penha Silva	Vitória/ES	Ofício 011/2021
	Flávia Marcia Lacerda	Vitória/ES	Ofício 011/2021
	Joseane Avelar	Vitória/ES	Ofício 011/2021
SEPLAG (MG)	Júlia Oyamaguchi Pinheiro de Araújo Moreira	Belo Horizonte/MG	Ofício nº 34/2022
	Lorena Fernandes Gontijo	Belo Horizonte/MG	
	Tamyris de Oliveira Pereira Cardoso	Belo Horizonte/MG	Ofício nº 001/2024-SEAMA
SEAMA (ES)	Márcio Antônio Farias de Freitas		Ofício nº 005/SEAMA
	Carolina Maia Gomes de Oliveira		
	Margareth B. Saraiva Coelho		

1.3. Ausências em 2024

Aponta-se as seguintes ausências em 2024:

Membros ausentes nas últimas 3 Reuniões Ordinárias			
Órgão	Membro	Status	Ofício
SECULT-MG	Dandara Teixeira de Souza	Suplente	Ofício 577/2022
SEMAD-MG	Ricardo Henrique Cottini	Titular	SEMAD/SUGA.nº 172/2024
SEMAD-MG	Patrícia Carvalho da Silva	Suplente	SEMAD/SUGA.nº 172/2024
SEDU-ES	Caroline Faria Gomes	Suplente	OF/SEDU/GS/Nº 2009
SETUR-ES	Leticia Tabachi Silva	Titular	OFÍCIO Nº 036/2024/CPRD-ES
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	João Batista Rodrigues da Silva Filho	Suplente	Ofício 051/2024
Secretária de Cultura e Turismo de Linhares/ES	Jussara Carvalho de Oliveira	Titular	Ofício nº 043/2024 - GAPRE
Secretária de Cultura e Turismo de Linhares/ES	Wesley Campos	Suplente	Ofício nº 043/2024 - GAPRE
Secretaria Municipal de Educação de	Lucinéia Machado da Silva	Titular	Ofício 30/2023

Barra Longa/MG			
SEDESE-MG	Pedro Henrique Madureira Ogando	Titular	Ofício nº 498/2024
Secretaria de Esportes de Aracruz/ES	Jhonatan Moraes Romanha		Ofício 459/2022
Território 03	Valeriana Gomes de Souza	Atingida	OFÍCIO 7844/2024-PR-MG-00082174/2024
Território 16	Marilda Rodrigues Santos	Atingida	OFÍCIO 7844/2024-PR-MG-00082174/2025
Território 13	Pablo Augusto Ferreira Viana	Atingido	OFÍCIO 7844/2024-PR-MG-00082174/2026
Território 01	Maria de Fátima Neves Gonçalves Silva	Atingida	OFÍCIO 7844/2024-PR-MG-00082174/2027

1.4 Composição da Coordenação em 2024

A Coordenação da Câmara Técnica, estava definida da seguinte maneira:

SERVIDOR	CARGO	REPRESENTAÇÃO
Mariana Rodrigues da Costa Neves	Coordenadora	Governo do Estado de Minas Gerais (MG)

Edvaldo Ferreira Viana	1º Suplente	Governo do Estado do Espírito Santo (ES)
Luiz Filipe Cizilio Freitas	2º Suplente	Município de Mariana/MG

1.5 Reuniões Ordinárias

Foram realizadas 7 (sete) Reuniões Ordinárias no ano de 2024, sendo:

REUNIÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS EM 2024			
NUMERAÇÃO	DATA	FORMATO	LOCALIDADE
65ª Reunião Ordinária	07/03/2024	Presencial	Vitória /ES
66ª Reunião Ordinária	02/04/2024	Presencial	Vitória /ES
67ª Reunião Ordinária	10/05/2024	Presencial	Belo Horizonte/MG
68ª Reunião Ordinária	07/06/2024	Presencial	Vitória /ES
69ª Reunião Ordinária	04/07/2024	Presencial	Belo Horizonte/MG
70ª Reunião Ordinária	14/08/2024	Presencial	Vitória /ES
71ª Reunião Ordinária	02/04/2024	Presencial	Belo Horizonte/MG

1.6 Reuniões Extraordinárias

Foi realizada somente 1 (uma) reunião extraordinária no ano de 2024, sendo:

REUNIÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS EM 2024			
NUMERAÇÃO	DATA	FORMATO	LOCALIDADE
1ª Reunião Extraordinária 2024	25/09/2024	Online	Microsoft Teams

1.7 Produção de Notas Técnicas

As Câmaras Técnicas realizaram reuniões ordinárias conforme o calendário previamente aprovado em 2023. Ressalta-se que os relatórios individuais de anos anteriores estão disponíveis para consulta detalhada no site do CIF.

Vale destacar que algumas Câmaras Técnicas possuem divisões internas estruturadas em Grupos de Trabalho (GTs) especializados, responsáveis por analisar temas específicos. As conclusões desses grupos são formalizadas por meio de Notas Técnicas (NTs), que passam por apreciação no âmbito da respectiva Câmara Técnica antes de serem submetidas à aprovação pelo CIF. A produção documental decorrente dessas análises foi incluída na tabela apresentada abaixo.

NOTAS TÉCNICAS PRODUZIDAS EM 2024	
NUMERAÇÃO DA NOTA TÉCNICA	ASSUNTO
Nota Técnica nº 60/2024/CT-ECLET/CIF	Solicitação de alteração do escopo de promoção do destino turístico
Nota Técnica nº 61/2024/CT-ECLET/CIF	Análise do Diagnóstico de Referências Culturais, integrante do Plano de Salvaguardados Bens de Natureza Imaterial Impactados pelo Rompimento da Barragem de Fundão

Nota Técnica nº 62/2024/CT-ECLET/CIF	Aplica penalidade à Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação CIF nº 768/2024.
Nota Técnica nº 63/2024/CT-ECLET/CIF	Aprovação com ressalva do Projeto de Implementação e Fortalecimento das Políticas Municipais de Educação Ambiental na Bacia do Rio Doce, apresentado pelo estado do Espírito Santo.
Nota Técnica nº 64/2024/CT-ECLET/CIF	Modificar a estratégia de execução da promoção do destino turístico, no âmbito dos projetos previstos na definição do Programa 13.
Nota Técnica nº 65/2024/CT-ECLET/CIF	Notificação da Fundação Renova.
Nota Técnica nº 66/2024/CT-ECLET/CIF	Conclusão das cláusulas 101 do TTAC.
Nota Técnica nº 67/2024/CT-ECLET/CIF	Aprovação de aporte de 15.000.000,00 (quinze milhões) do recurso compensatório para o Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce para o Processo de Interface: Educação para o Planejamento de Territórios Sustentáveis.
Nota Técnica nº 68/2024/CT-ECLET/CIF	Aprovação do Projeto “Minas Forma Minas Transforma: Capacitação em Turismo”

1.8 Deliberações e Notificações no CIF

Foram produzidas 6 (seis) Deliberações e 1 (uma) Notificação em 2024, sendo:

DELIBERAÇÕES E NOTIFICAÇÕES PRODUZIDAS EM 2024	
PROGRAMA	NUMERAÇÃO
PG-11	Não Houve
PG-12	Deliberação 777
PG-13	Deliberações 762, 823,831
PG-33	Deliberações 822, 830 e Notificação 01/2024

Considerações Finais

No início de 2024, o Ministério do Meio Ambiente indicou o novo Presidente Suplente do Comitê Interfederativo (CIF) por meio da Portaria nº 993, publicada no *Diário Oficial da União* em 27 de fevereiro de 2024. Este assumiu ativamente a suplência da Presidência, conduzindo reuniões e presidindo interinamente o Comitê, tanto presencialmente quanto de forma virtual, sempre que necessário. Sua atuação foi marcada pela mediação de debates, convocações de reuniões com a Fundação Renova, auditorias independentes, membros do CIF e coordenações das Câmaras Técnicas, propondo encaminhamentos estratégicos a serem adotados pela Secretaria Executiva do CIF (SECEX/CIF).

Ao longo do ano, cresceram as expectativas em torno de novas rodadas de negociações para a repactuação do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Apesar de a repactuação contar com contribuições de técnicos governamentais do Sistema CIF, que forneceram subsídios importantes para o processo, a Presidência e a Secretaria Executiva mantiveram o foco no cumprimento das atividades regulares, evitando qualquer impacto negativo, como esvaziamento ou paralisação das ações em andamento. Pelo contrário, as Reuniões Ordinárias ocorreram com intensidade, envolvendo exposições e votações cruciais para garantir a reparação integral dos danos causados à Bacia Hidrográfica do Rio Doce, sempre deliberando sobre pautas de grande relevância.

Paralelamente, os trabalhos das Câmaras Técnicas continuaram operando plenamente, com destaque para a revitalização da CT-GRSA e da CT-OS. Foi perceptível o compromisso do CIF em priorizar a participação ativa e a escuta das comunidades atingidas durante as reuniões. Espaços foram garantidos para que essas comunidades se manifestassem, com inscrições em itens de pauta e intervenções pertinentes, além da presença permanente da Ouvidoria Geral. A Ouvidoria foi responsável por registrar todas as manifestações, fornecer devolutivas individualizadas ou coletivas e elaborar relatórios específicos.

Nesse contexto, a **Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET)** desempenhou um papel essencial no processo de reparação ao articular programas e ações voltados para o fortalecimento das dimensões socioculturais e educativas das comunidades atingidas. A CT-ECLET garantiu que temas fundamentais, como o resgate cultural, a promoção do lazer, o estímulo às atividades esportivas e o desenvolvimento do turismo sustentável, fossem tratados como prioridades nas deliberações do CIF. A Câmara contribuiu significativamente para a construção de soluções que não apenas mitigassem os impactos sociais do desastre, mas também proporcionassem meios de valorização e reconstrução da identidade e da economia local.

A CT-ECLET também atuou como um importante canal de diálogo com as comunidades atingidas, ouvindo demandas específicas e transformando-as em ações concretas no âmbito do TTAC. Seu trabalho promoveu um ambiente de maior inclusão e transparência, além de possibilitar iniciativas voltadas à educação e à cultura como ferramentas de reparação e desenvolvimento sustentável.

Para uma compreensão mais fiel das realidades locais, a Presidência do CIF participou de audiências públicas, realizou vistorias técnicas em campo e visitou municípios diretamente impactados.

Em relação às perspectivas para 2025, há uma expectativa positiva quanto às futuras medidas a serem implementadas no âmbito da repactuação. O novo acordo, assinado pelas partes em 25 de outubro de 2024 e homologado judicialmente em 6 de novembro de 2024, prevê mudanças significativas na governança do processo de reparação. Com a extinção do Comitê Interfederativo e da Fundação Renova, o acordo estabelece regras de transição e encerramento dos programas e responsabilidades, conforme detalhado no Anexo 19. Essas mudanças visam garantir maior efetividade na recuperação ambiental e no apoio às populações atingidas, fortalecendo o compromisso com a reparação integral e a justiça social.